

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0189/2012.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

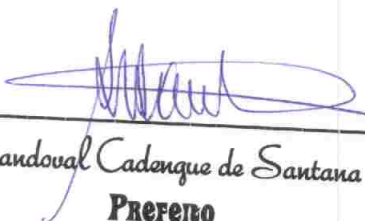
RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **José Cicero da Silva**, uma Gratificação de Representação no percentual de 75% (setenta e cinco), com fundamento no que dispõem o Artigo 26, da Lei Municipal Nº 806/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02.03.2012, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 26 de março de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Sandoval Cadenque de Santana**  
**Prefeito**

